



ATO Nº. 006/2019

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 04 de outubro (sexta-feira) do ano de 2019, em virtude do feriado estadual dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, celebrado no próximo dia 03 de outubro.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 02 de outubro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente